

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 65/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 65/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 19 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 5½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **FLUVIAL**, Com o objetivo de Realizar Supervisão Técnica nos Laboratórios de Diagnóstico de Malária, com o objetivo de acompanhar, aprimorar e dar suporte aos servidores quanto aos trabalhos de microscopia de gota espessa (exame de malária) nas localidades do Baixo Madeira: Nazaré, Santa Catarina, Lago do Cuniã, Nova Esperança, Calama, São Carlos e Gleba Jamary. No período dos dias **22/04/2024 Á 27/04/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00011076/2024-78-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Alcidis Almeida Pereira	224130	ACE (Enc.10º Região) Piloto de Embarcação	Nazaré, Santa Catarina, Lago do Cuniã, Nova Esperança, Calama,	5½	R\$ 150,00	R\$ 825,00
Eliézio Antônio Oliveira de Souza	241117	ACS Subgerente NUCDM	São Carlos e Gleba Jamary	5½	R\$ 150,00	R\$ 825,00
Rosilene Ruffato	62068	Técnica Enfermagem Coord.Programal Malária em PVH		5½	R\$ 150,00	R\$ 825,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento com assinatura digital e-DOC N° 9C52347B-e

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6BAB3EBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/03/2024. Edição 3688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>